

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor João Juarez Saydelles, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA								
031	AÇÃO LEGISLATIVA								
0001	PROCESSO LEGISLATIVO								
01.031.0001.0001.020001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
6-3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	PESSOA						
JURIDICA								R\$ 30.000,00	
TOTAL								R\$ 30.000,00	

Art. 2º. Para dar cobertura ao credito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme dotação a seguir:

01	LEGISLATIVA								
031	AÇÃO LEGISLATIVA								
0001	PROCESSO LEGISLATIVO								
01.031.0001.0001.020001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
5-3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 30.000,00	
TOTAL								R\$ 30.000,00	

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 12 (doze) de julho de 2017

Ver. João Juarez Saydelles
Presidente da Câmara de Vereadores